



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº134/2021

Designa instrutores de armamento e tiro da Seção Judiciária de Pernambuco

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2285/2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Grupo Especial de Segurança desta seccional;

Considerando o parecer nº 234/2021 (doc. 2258505), da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na qualidade de instrutores de armamento e tiro, o Juiz Federal e Agentes de Polícia Judicial abaixo nominados:

- I) TIAGO ANTUNES DE AGUIAR, mat. JU114;
- II) ANA CLÁUDIA DE LIMA ALEIXO, mat. 3639;
- III) ANTÔNIO SOLANO ARAGÃO CARNEIRO JÚNIOR, mat. 3450;
- IV) KLINGER RODRIGUES LINS, mat. 4012;
- V) LEANDRO PONTES DA SILVA, mat. 3046.

Art. 2º. Aos instrutores de armamento e tiro compete atestar a capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, para fins de porte de arma de fogo institucional dos Agente de Polícia Judicial desta instituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 12/08/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2258768** e o código CRC **D8638103**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)